

## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Secretaria de Estado de Educação

# Conselho Estadual de Educação - Plenário

Parecer nº 543/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021

PROCESSO Nº 1260.01.0103497/2021-36

**RELATOR: Gabriel Leite Mendes** 

**APROVADO EM 24.11.2021** 

Aprovação, para fins de validade nacional, de Planos de Curso das Habilitações Profissionais de Técnico em Apicultura, Técnico em Sistemas de Energia Renovável e Técnico em Vendas, ofertadas, de forma concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, pela Escola Técnica de Saúde do Centro de Educação Profissional e Tecnológica da Unimontes - ETS/CEPT/Unimontes.

#### Histórico

Por intermédio do Ofício SEE/SPP - ED. PROFISSIONAL nº. 7/2021, de 04 de outubro próximo findo, foram encaminhados, a este Conselho, para aprovação, nos termos da Resolução CEE nº 458/2013, os documentos Pedagógicos - Planos de Curso - que irão orientar a oferta dos cursos enunciados na epígrafe, a serem operacionalizados pela Escola Técnica de Saúde do Centro de Educação Profissional e Tecnológica da Unimontes - ETS/CEPT/Unimontes, em Bocaiúva e em Montes Claros.

## Mérito

Submetem-se, à aprovação, Planos de Curso das Habilitações Profissionais de Técnico em Apicultura, Técnico em Sistemas de Energia Renovável e Técnico em Vendas, a serem operacionalizados pela Escola Técnica de Saúde do Centro de Educação Profissional e Tecnológica da Unimontes - ETS/CEPT/Unimontes, sendo o primeiro no Polo de Apoio Presencial de Bocaiúva, e os outros dois, na sua sede, em Montes Claros.

Recentemente, os cursos lograram autorização de funcionamento da SEE por meio da Portaria SEE nº 571/2021 - Técnico em Sistemas de Energia Renovável e Técnico em Vendas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e pela Portaria nº 572/2021 - Técnico em Apicultura, pelo prazo de 02 (dois) anos, ambas publicadas no "MG" de 29 de setembro de 2021.

Tal tipo de curso visa potencializar a capacidade de oferta de cursos das redes de educação profissional e tecnológica com o objetivo de ampliar e diversificar a oferta de educação profissional e tecnológica gratuita no país, integrar programas, projetos e ações de formação profissional e tecnológica e democratizar as formas de acesso à educação profissional e tecnológica para públicos diversos. Os cursos serão desenvolvidos na modalidade presencial, de forma concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio.

Integram a fase de repactuação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, hoje denominado "Novos Caminhos", de iniciativa do Ministério da Educação, em parceria

com a Escola Técnica de Saúde, e serão desenvolvidos no polo de Bocaiúva e na sede da ETS/CEPT/Unimontes, conforme descrição abaixo:

- Técnico em Apicultura Bocaiúva nas dependências da UAITEC, localizada na Rua Dona Florinda Pires, nº 83, no Centro, do município;
- Técnico em Sistemas de Energia Renovável Montes Claros na sede da ETS/CEPT/Unimontes, localizada na Rua Coronel Celestino, nº 65, no Centro do município;
- Técnico em Vendas Montes Claros na sede da ETS/CEPT/Unimontes, localizada na Rua Coronel Celestino, nº 65, no Centro do município.

No que diz respeito à instrução, os Planos de Curso, ora submetidos à aprovação, se encontram estruturados de acordo com o artigo 11 da Resolução CEE nº 458/2013, MG de 08 de janeiro de 2014, que estabelece normas complementares e operacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais.

Somam-se, ao aporte normativo desses Planos de Curso, a Resolução CNE/CP nº 01/2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, com base no Parecer CNE/CP nº 07/2020 e no Parecer CNE/CP nº 17/2020, e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, em sua 4º edição, aprovado com base no Parecer CNE/CEB nº 05/2021 e pela Resolução CNE/CEB nº 2/2020. O CNCT disciplina a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio para orientar e informar as instituições de ensino, os estudantes, as empresas e a sociedade em geral.

O Curso Técnico em Apicultura integra o Eixo Tecnológico Recursos Naturais da 4ª edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (2021), organizado em quatro módulos, na forma de eixos temáticos interdisciplinares, num total de 1.200 horas (300 + 285 + 285 + 330) de formação teórico-prática, sem ensejar estágio supervisionado.

O Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável compõe o Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais também da 4º edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (2021), organizado em quatro módulos, na forma de eixos temáticos interdisciplinares, num total de 1.200 horas (240 + 320 + 320 + 3 20) de formação teórico-prática, sem ensejar estágio supervisionado.

O Curso Técnico em Vendas encontra-se inserido no Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais da 4º edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (2021), organizado em três módulos, na forma de eixos temáticos interdisciplinares, num total de 800 horas (280 + 280 + 240) de formação teórico-prática, sem ensejar estágio supervisionado.

Ao final dos cursos, cumpridos os módulos previstos e comprovada a conclusão do Ensino Médio, o aluno fará jus ao Diploma de Técnico. Acompanhará o diploma de habilitação o histórico escolar onde serão explicitados os componentes curriculares cursados (eixos temáticos), de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão, e respectivas cargas horárias, frequências e aproveitamento dos concluintes.

O diploma de técnico de nível médio deve explicitar o correspondente título de técnico na respectiva habilitação profissional, indicando o eixo tecnológico ao qual se vincula. Cabe observar que, dos diplomas a serem expedidos, no que diz respeito à "Fundamentação Legal", deverão ser registradas: Lei nº 9.394/1996, Resolução CNE/CP nº 01/2021 e Resolução CEE/MG nº 458/2013.

O número deste parecer e sua data de publicação. no jornal "Minas Gerais". passam a identificar os cursos considerados, oferecidos no período previsto, ou com vigência a partir da data do início das atividades, de forma a garantir a validade nacional de todos os diplomas, nos termos do Art. 28 da Resolução CEE nº 458/2013.

A Unimontes, como entidade gestora, deverá promover o lançamento de dados dos alunos no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC/MEC.

Da validade nacional dos diplomas

Com base no disposto no artigo 2º da Resolução CNE/CEB nº 3/2009, que dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), o cadastramento nesse sistema, bem como a aprovação dos Planos de Curso, pelos órgãos competentes dos sistemas de ensino, são condições essenciais para garantir a validade nacional dos diplomas expedidos e registrados, na própria instituição de ensino, nos termos do artigo 36-D da LDB, na redação dada pela Lei nº 11.741/2008.

E, tendo em vista as disposições da Resolução CNE/CP nº 01/2021, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, cabe, às instituições educacionais, expedir e registrar, sob sua responsabilidade, os diplomas de técnico de nível médio, sempre que seus dados estejam inseridos no SISTEC, e atribuir um "código autenticador" do referido registro, para fins de validade nacional.

Os diplomas a serem emitidos deverão estampar, no verso, no campo específico do "CADASTRO PARA VALIDADE NACIONAL", os seguintes dados: a) número e data de publicação do parecer do Conselho Estadual de Educação de aprovação do Plano de Curso; b) data do cadastro do curso no SISTEC; c) código de autenticação do diploma do aluno, gerado no SISTEC.

#### Conclusão

Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à aprovação, para fins de validade nacional, dos Planos de Curso das Habilitações Profissionais de Técnico em Apicultura, Técnico em Sistemas de Energia Renovável e Técnico em Vendas, ofertadas, de forma concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, sendo o primeiro no Polo de Apoio Presencial de Bocaiúva e os outros dois, na sede da Escola Técnica de Saúde do Centro de Educação Profissional e Tecnológica da Unimontes - ETS/CEPT/Unimontes, em Montes Claros.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021.

Gabriel Leite Mendes - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 06/01/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 38509763

e o código CRC 913E693E.

**Referência:** Processo nº 1260.01.0103497/2021-36 SEI nº 38509763